



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 0069/2013/GP

Botucatu, 18 de fevereiro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Josey de Lara Carvalho
Botucatu/SP.

Assunto: **Responde o Requerimento nº 026/2013**

Senhor Vereador,

1. Diante do contido no Requerimento nº 026/2013, de autoria de Vossa Senhoria, informamos que não será constituída Comissão de Assuntos Relevantes para estudar a viabilidade de implantação de um canal de TV para transmissão das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Botucatu, pelas seguintes razões:

- a) Tal assunto já vem tramitando nesta Casa há alguns anos, tendo sido assinado pelo Vereador André Rogério Barbosa no ano de 2012, o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara dos Deputados, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e a Câmara Municipal de Botucatu, objetivando a implantação do sistema de transmissão de TV Digital na cidade de Botucatu;
- b) A Portaria nº 192, de 2/4/2012, editada pelo Ministro das Comunicações já consignou à Câmara dos Deputados, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, o Canal 61, para a execução do Serviço de Retransmissão, contemplando vários municípios, dentre eles Botucatu;
- c) Nossa Câmara já contratou projeto relativo ao estudo de viabilidade técnica para a implantação da TV Digital, cujo documento já foi protocolado no Ministério das Comunicações.

2. Desta forma, esta Presidência dará continuidade nos procedimentos administrativos voltados aos objetivos relacionados a TV Câmara, o que poderá ser acompanhado, a qualquer tempo, pelos Vereadores que se acharem interessados.

Atenciosamente,


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente